MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Gabinete do Ministro
Telefone: 61 44 59
Caixa Postal 319
Telex 6010 — MALU CV

AO
GABINETE DO CAMARADA PRIMEIRO
MINISTRO

PRAIA

S/ref.ª S/comunic. de: N/ref.ª:
029/90 *Cidade da Praia,* 10 / 01 / 90

ASSUNTO:

Em cumprimento ao despacho do Camarada Ministro, datado de 6 de Janeiro corrente, junto temos a honra de enviar 1 fotocópia do Relatório da missão a Portugal, efectuada por uma delegação deste Ministério e encabeçada pelo Director-Geral da Administração Local.-

Indicar na resposta a nossa referência

SAUDAÇÕES FRATERNAIS
UNIDADE * TRABALHO * PROGRESSO
O DIRECTOR DE GABINETE,

- MATEUS MONTEIRO SILVA -

Governo da República de Cabo Verde
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO
Entrada n.º 57 /
Em 11 Janeiro de 1990
Proc.º 6.6 de / /19

Min/AO
Dact:

MISSÃO A PORTUGAL

11/12-20/12/89

VISITA DE TRABALHO A PORTUGAL

Com a publicação das leis de base das autarquias locais e eleitoral municipal, abriram-se enormes perspectivas de participação e de prática democrática, que terão o seu ponto alto com as eleições autárquicas previstas para 1991.

É evidente que essa nova dinâmica ora desencadeada e a implementação das leis atrás referidas, só serão possíveis se baseadas em conhecimentos, num saber-fazer, numa competência, e nesta medida deslocou-se a Portugal para uma visita de trabalho, de 11 a 20 de Dezembro, uma equipa formada pelo signatário, o director Orlando dos Santos e os juristas Eurico Correia Monteiro e José Carlos Delgado, com o objectivo de contactar o Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral Português-STAPE, no sentido de:

- Analizar com os responsáveis do STAPE as estruturas montadas por este orgão;
- Acompanhar a última parte do processo eleitoral autárquico português;
- Discutir com os responsáveis do STAPE os apoios possíveis que este organismo nos poderá dar, quer no aperfeiçoamento do nosso sistema eleitoral em geral, quer na definição do nosso sistema eleitoral municipal.

Tivemos assim reuniões de trabalho com uma delegação do STAPE, dirigida pelo seu Director Geral, Dr. Nuno Duarte de Vasconcelos, nos dias 12, 14 e 16 de Dezembro, tendo em vista o cumprimento dos objectivos atrás referidos.

Com efeito, o STAPE, organismo permanente do Ministério da Administração Interna, tem por objectivo a organização, execução e estudos em matéria eleitoral, sendo suas atribuições:

- Assegurar a realização de recenseamentos e de eleições;
- Dirigir os escrutínios provisórios dos actos eleitorais e de outros sufrágios;
- Assegurar as estatísticas dos recenseamentos e dos actos eleitorais;

.../...

- Organizar o registo dos cidadãos eleitos para os orgãos;
- Recolher e tratar as informações sobre matéria eleitoral;
- Proceder a estudos e análises, em matéria eleitoral, designadamente de sociologia eleitoral;
- Propôr e organizar acções de esclarecimento e formação junto dos membros das Comissões recenseadoras e outros executores locais de processos eleitorais;
- Informar e dar parecer sobre matéria eleitoral, isto é assegurar tudo o que se refere a eleições - Legislativa, Autárquicas, Presidenciais e Conselho da Europa.

As autoridades portuguesas estão dispostas a cooperar neste caso particular e isto foi patenteada nas reuniões havidas nos dias 12, 14 e 16 de Dezembro que abordamos com a Delegação Portuguesa as nossas preocupações e insuficiências, tendo em vista as futuras eleições autárquicas, a abertura havida, e as exigências das mesmas em termos de meios humanos, materiais e técnicos.

A STAPE prontificou-se a nos apoiar, cedendo-nos uma documentação valiosa que será uma referência importante para pensarmos o nosso sistema eleitoral, assumindo o compromisso de nos enviar quadros para nos assessorar se assim o desejarmos.

Tivemos também reuniões restritas com os técnicos do STAPE Dr. Jorge Miguéis e Dra. Lucinda Andrade da Silva que connosco analisaram as nossas principais leis - Lei Eleitoral e propostas de Lei de Recenseamento e Lei da Criação da Comissão Eleitoral Municipal, tendo os mesmos feito observações importantes quanto a implementação das mesmas, que registamos, e que nos irão ser úteis.

Tivemos ainda uma reunião de trabalho com o Dr. Luís Salgado, Sub-Director Geral dos Serviços Informáticos do Ministério da Justiça, Organismo que trata dos resultados das eleições adentro duma cadeia formada pelas Assembleias de votos, o Governo Civil (que tem uma equipa para o mesmo).

É o referido Organismo que processa os dados e os difunde para a Rádio Televisão Portuguesa RTP, o Gabinete de Imprensa e a Sede de Jornais. Este organismo atingiu já um grau considerável de eficácia; basta dizer que tem capacidade para tratar em 3 ou 4 horas dados referentes a 307 concelhos, num total de 4 300 freguesias. Nas discussões tidas prontificou-se também a dar-nos o apoio que se mostrar necessário, caso queiramos informatizar as eleições.

.../...

CONCLUSÃO:

1 - A missão resultou positiva e foi gratificante, pois os objectivos a que propusemos atingir foram cumpridos. Assim, pudemos já inteirar da máquina montada pelo STAPE (Organismo criado há 15 anos e que ao longo desse tempo vem acumulando experiências nessá matéria), tendo em vista as respostas que tem que dar as várias eleições (Presidenciais - Legislativas - Autárquicas - Conselho da Europa);

2 - Com o apoio do STAPE acompanhamos a última parte do processo eleitoral autárquico português, tendo a delegação visitado a assembleia de voto de S. Bento, onde inteiramos de todos os procedimentos que resultam no voto;

3 - Trouxemos uma farta documentação cedida pelo STAPE, que será de grande importância;

4 - O STAPE garantiu-nos todo o apoio em quadros que for solicitado por nós, em termos de assessoria (1 a 2 quadros), desde que formulado no 1º semestre de 1990.

DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, NA PRAIA, 28 DE DEZEMBRO DE 1989.